



Instruções para Lançamento da Doação do Receita do Bem no Imposto de Renda 2014/ Ano base 2013

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2014

Prezado Cooperado,

Agradecemos sua participação no Programa Receita do Bem 2013, projeto de captação de recursos incentivados da Unimed-Rio, que contribui para fomentar a cultura e o esporte da cidade do Rio de Janeiro.

Após três meses de adesões, 502 médicos participaram da ação. Com captação acima de R\$ 1.500.000,00, a cooperativa está apoiando sete projetos. São eles: Escolas de Música e Cidadania, Viva e Deixe Viver, Nadando Contra Corrente, Arte é o Melhor Remédio, Clownspital, Expo Cidade Acessível e a Peça Teatral Incêndios. Informações detalhadas sobre cada um, você confere no hotsite do programa:

www.unimedrio.com.br/receitadobem

Encaminhamos, junto com esta carta, as orientações para que você declare em seu imposto de renda a sua contribuição e se beneficie do incentivo fiscal da Lei do Esporte.

Aproveitamos o contato para renovar o convite para as próximas edições. Sua doação é, antes de tudo, um ato de cidadania e de valorização das atividades sociais e culturais. Continue fazendo parte desse movimento transformador. E seja você também um propagador desse projeto.

Atenciosamente,

Unimed-Rio

PASSO A PASSO PARA INCLUIR SUA PARTICIPAÇÃO NO RECEITA DO BEM EM SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

Veja como é simples lançar a sua doação na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2014, ano calendário 2013 - modelo completo:

1. Você destinou o valor abaixo para o Programa Receita do Bem, via Lei do Esporte.
2. Em sua Declaração de Renda, utilize o modelo completo para obter o benefício e informe a doação na ficha “Doações Efetuadas”, conforme recibos em anexo.

Para preencher a tela, siga as orientações e a imagem abaixo:

Código 43 – Incentivo ao Desporto

Nome do beneficiário: PROJETO APOIADO PELO COOPERADO

CNPJ do beneficiário: 00.000.000/0000-00

Valor pago: VALOR DOADO PELO COOPERADO

IRPF 2013 - Versão 1.0

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Retrair Menu

Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código
43 - Incentivo ao desporto.

Nome do proponente do projeto
Nome do titular do Projeto Esportivo

CNPJ do proponente do projeto

Valor
3.000,00

Exemplo

3. O Recibo de Mecenato anexo deve ser mantido em seu arquivo por cinco anos.

Anexo 1 – Recibo de Mecenato referente à doação via Lei do Esporte em seu nome

4. Esse valor pode ser deduzido até o limite de 6% do Imposto de Renda devido. O próprio software da Receita Federal faz o cálculo. Se o valor da sua doação for superior a 6% do imposto de renda devido, a Unimed-Rio arcará com essa diferença e não debitará a diferença em sua produção. Você restituirá à Unimed-Rio o valor antecipado em seu nome, a partir de Maio de 2014, em 04(quatro) parcelas iguais, por meio de débitos em sua produção.

IMPORTANTE: Para que a Unimed-Rio assuma a diferença, você deve entregar no Espaço do Cooperado, até 30 de abril de 2014, uma cópia do Resumo da declaração do imposto de renda 2014 ano calendário 2013 – Resumo da DIRPF 2014.

Pelas regras do Programa Receita do Bem observe que, caso você possa obter a dedução e não o faça por qualquer motivo, a Unimed-Rio não terá como arcar com a sua doação, e o valor integral será debitado em sua produção.

Em caso de dúvida ou para mais informações, ligue para (21) 4062-0165 ou acesse a área restrita de nosso site www.unimedrio.com.br.